



Indicação Nº 2055/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **pontos de cultura nas áreas rurais em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **pontos de cultura nas áreas rurais em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A implantação de **Pontos de Cultura** nas áreas rurais de Itapevi representa uma ação estratégica de valorização da identidade cultural local, promoção da cidadania e inclusão social. Tais iniciativas têm o objetivo de reconhecer e fortalecer manifestações culturais populares, tradicionais, artísticas e comunitárias, criando espaços de convivência, formação e difusão cultural.

Itapevi possui regiões rurais ricas em saberes tradicionais, práticas culturais e talentos que, muitas vezes, permanecem invisíveis devido à ausência de políticas públicas voltadas à cultura nesses territórios. A criação de Pontos de Cultura pode incluir atividades como oficinas de artesanato, dança, música, contação de histórias, produção audiovisual, entre outras, promovendo o protagonismo da comunidade e o fortalecimento da cultura local.

Além disso, essa iniciativa contribuirá para o combate ao êxodo rural e à vulnerabilidade social, ampliando as oportunidades de desenvolvimento humano e cultural para jovens, adultos e idosos dessas localidades.

Por fim, ressalto que essa proposta está em consonância com o que preconiza o **Programa Cultura Viva**, do Ministério da Cultura, podendo inclusive buscar apoio e recursos através de editais públicos federais e estaduais.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e empenho do Executivo Municipal para avaliar e implementar esta proposta.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2055/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6842/2025 - 22/04/2025 13:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D0H6-K9U8-3N47-1SDH





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D0H6K9U83N471SDH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D0H6-K9U8-3N47-1SDH

